



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### **INTRODUÇÃO**

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a administração pública.

### **1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A contratação visa suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras quanto à disponibilidade de ferramentas adequadas para execução de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva em bens públicos municipais.

Atualmente, a insuficiência de equipamentos compromete a agilidade e eficiência das equipes operacionais, podendo ocasionar atrasos na execução de reparos e demais intervenções necessárias. A aquisição permitirá maior autonomia das equipes, redução de custos com eventuais terceirizações e melhoria na qualidade dos serviços prestados à população.

A medida atende ao interesse público e observa os princípios do planejamento, eficiência e economicidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

#### **1.1. RELAÇÃO ENTRE DEMANDA PREVISTA E A QUANTIDADE DE CADA ITEM**

As quantidades foram definidas com base nas demandas apresentadas conforme a necessidade.

### **2. LEVANTAMENTO DO MERCADO**

Foram analisadas soluções disponíveis no mercado, verificando-se ampla oferta dos equipamentos pretendidos, com diferentes marcas e fornecedores, possibilitando competição e vantajosidade.

#### **2.1. DECISÃO PELO PARCELAMENTO OU NÃO DA AQUISIÇÃO**

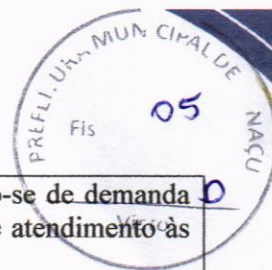
Após o registro e análise das informações coletadas, faz-se a análise do parcelamento ou não da prestação de serviço, quando for mais vantajoso para a administração pública. Conforme a lei de licitações e a súmula 247 do TCU, é obrigatório realizar o parcelamento quando o objeto for divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto de itens ou perda de economia de escala. É necessário avaliar se a solução é divisível ou não, levando-se em conta o mercado que a fornece.

A solução será parcelada se as respostas às quatro questões abaixo forem positivas:

É tecnicamente viável dividir a solução?	<b>SIM</b>
É economicamente viável dividir a solução?	<b>SIM</b>
Não há perda de escala ao dividir a solução?	<b>NÃO</b>
Há o melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competição ao dividir a solução?	<b>SIM</b>

Realização de um certame, não havendo permissão para que a licitante vencedora realize subcontratação de uma parte específica do objeto.

### **3. PREVISÃO DE CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL**



A presente contratação não consta inicialmente no Plano de Contratações Anual, tratando-se de demanda superveniente, identificada no decorrer do exercício, em razão da necessidade imediata de atendimento às atividades operacionais da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras.

A aquisição justifica-se pela urgência e pela necessidade de garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais, enquadrando-se como compra direta, observando os procedimentos e fundamentos legais previstos na Lei nº 14.133/2021, bem como a disponibilidade orçamentária.

#### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá atender aos seguintes requisitos:

- Equipamentos novos;
- Alimentação 220V;
- Garantia mínima conforme fabricante;
- Atendimento às normas técnicas aplicáveis;
- Entrega imediata ou conforme prazo definido em contrato.

#### 5. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE

Será adquirida 01 (uma) unidade de cada item, quantidade suficiente para atender à demanda atual da Secretaria, considerando o uso compartilhado pelas equipes.

#### 6. ESTIMATIVA DO VALOR CONTRATAÇÃO

O valor estimado será apurado mediante pesquisa de preços, conforme regulamentação vigente, observando os parâmetros estabelecidos na Lei nº 14.133/2021.

#### 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de 01 (uma) unidade de cada ferramenta: furadeira/parafusadeira de impacto, máquina de solda inversora até 200A, serra mármore a seco e lixadeira, todas destinadas ao atendimento das demandas operacionais da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras.

Os equipamentos serão utilizados na execução de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva, pequenos reparos estruturais, ajustes metálicos e demais atividades necessárias à conservação de bens públicos municipais.

A contratação contempla o fornecimento de equipamentos novos, com garantia mínima do fabricante, observando as especificações técnicas adequadas ao uso institucional. A solução adotada mostra-se a mais vantajosa sob o ponto de vista técnico e econômico, garantindo maior agilidade na execução dos serviços, redução de custos com terceirizações e melhoria na eficiência operacional.

#### 8. DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRETENDIDO.

Os resultados pretendidos são bastante objetivos e se referem ao fornecimento interno estável dos itens, compatíveis em preço e qualidade com a disponibilidade do mercado.

Com a aquisição dos produtos buscam-se atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo benefício possível dos itens em recursos financeiros, econômicos e administrativos, permitindo assim que as aquisições sejam realizadas de forma rápida, econômica e sustentável.

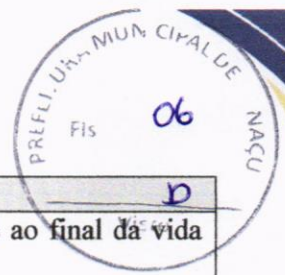
#### 9. PROVIDENCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não se aplica

#### 10. CONTRATAÇÕES CORRELATADAS/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

#### 11. DESCRIÇÕES DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS



**MITIGADORAS**

Os impactos ambientais são mínimos, limitando-se ao descarte futuro dos equipamentos ao final da vida útil, devendo ser observadas as normas de destinação adequada de resíduos.

**12. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

Para ocorrer maior competitividade no certame, a licitação por item, permitindo a possibilidade de participação de maior número de fornecedores.

O objetivo do parcelamento é o de melhor aproveitar os recursos disponíveis no mercado e ampliar a competitividade, sendo que este parcelamento é técnica e economicamente viável e não representa perda de economia de escala.

**13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

O presente estudo técnico preliminar evidencia que a solução descrita neste documento se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declaramos a viabilidade da contratação pretendida.

Minaçu 25 de fevereiro de 2026

**Daniel Pinheiro Rodrigues**  
**Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras**  
**Dec. 185/2024**

Análise de Riscos

**1- Análise de riscos, adequações e benefícios**

**1.2 Análise de riscos**

Nesta etapa é feita a análise de riscos relacionados à contratação, sejam eles relacionados à fase interna do processo licitatório, à fase de seleção do fornecedor e inclusive à fase de gestão e execução do contrato. Além disso, são estimadas a probabilidades de ocorrência e seu impacto, bem como as ações de prevenção e contingência e os responsáveis pela realização das ações.

Nº	Descrição do risco	Probabilidade de ocorrência	Impacto	Ações de prevenção	Ações de contingência	Responsável pelas ações
1.	Insuficiência de recursos orçamentários/financeiros para aquisição do equipamento.	<b>Baixa</b>	<b>Baixo</b>	Encontrar a maneira mais vantajosa economicamente para realizar a aquisição.	Remanejar verbas de outros projetos previstos, mas que não, serão executados por razões diversas.	Secretaria Municipal de Finanças.
2.	Não atendimento das exigências previstas em contrato.	<b>Médio</b>	<b>Baixa</b>	Monitorar e fiscalizar os produtos enquanto estão sendo entregues.	Não receber os produtos desconformidade com o Pedido	Responsáveis pela, gestão e fiscalização dos contratos.
3.	Apresentar defeitos, posterior a entrega.	<b>Média</b>	<b>Médio</b>	Proceder termo de garantia.	Evidenciar no contrato a garantia dos serviços prestados.	Responsáveis pela formalização do contrato, gestor e fiscal de contratos.

**Análise e avaliação dos riscos:**

Dentre os riscos elencados acima, aqueles com probabilidade de ocorrência alta e impacto alto foram analisados para avaliar a viabilidade da contratação. Nesse sentido, importa garantir que as ações de prevenção e contingência sejam efetivadas em todas as etapas do processo de contratação e implementação de medidas que assegure a viabilidade da contratação.

Diante dos riscos elencados nesta etapa do Estudo Técnico Preliminar e suas respectivas ações de prevenção e contingência, conclui-se que os riscos apresentados não oferecem impedimento suficiente à viabilidade da contratação do presente objeto.

Município de Minaçu, 25 de fevereiro de 2026.



**Daniel Pinheiro Rodrigues**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras  
Dec. 185/2024